



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DELIBERAÇÃO CME Nº 02/2022

DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

**Aprova a atualização e alterações do
Regimento do Conselho Municipal de
Educação – Itaperuna/RJ.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na lei nº 046/97, de 30 de setembro de 1997,

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar o REGIMENTO do Conselho Municipal de Educação pela necessidade de alterações e atualizações, com base nos parâmetros legais.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CONCLUSÃO DO PLENÁRIO

A presente Deliberação foi aprovada por unanimidade.

Itaperuna, 23 de fevereiro de 2022.

Maria Helena Tinoco de Oliveira Azevedo
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO